

## Repetição de número

Chamamos a atenção dos nossos assinantes (e em especial para os que colecionam «A Voz de Loulé») que o n.º anterior deste jornal saiu repetido em relação ao penultimo, embora a data esteja certa.

O jornal de hoje é, portanto, o 546.



(Avenger)

# A Voz de Loulé

QUINZENÁRIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

ANO XXII 18.9.74  
(Preço Avulso 2\$00) N.º 546

Delegação em Lisboa  
R. Passos Manuel, 102-5.-Dt.  
Telef. 56 27 59

Composto e Impresso  
CARLOS MARQUES, SARL  
Rua Dr. Augusto Barreto, 11 a 19  
Telef. 240 24/5 BEJA

DIRECTOR E PROPRIETARIO  
José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração  
GRAFICA LOULETANA  
Rua da Carreira  
Telef. 625 36 LOULÉ

## Ainda a posse do novo Governador Civil de Faro



Devido à circunstância de a gravura ter chegado atrasada à nossa redacção, só hoje nos é possível reproduzir um aspecto do acto de posse do nosso conterrâneo Dr. Luís Madeira nas funções de Governador Civil de Faro, acontecimento a que nos referimos no nosso último número

## ESTA PALAVRA LIBERDADE

Pelo Dr. Maurício Monteiro

Esta aliciante palavra liberdade comporta e traduz uma complicada série de aspirações, tanto de ordem psíquica como económico-social, desdobrando-se num leque de aspirações e exigências que variam de indivíduo para indivíduo, de Nação para Nação, de meridiano e até de clima.

Esta palavra liberdade traz-me a colação os meus já longínquos e nebulosos tempos de Coimbra com as alegres canções das tri-canas, lançando ao ar o estribilho: Liberdade, liberdade, quem a tem chama-lhe sua, só eu não tenho a liberdade de pôr o pé na rua! Quer-me parecer que há nessa canção dois motivos animosos: o do egoísmo daquele que a possui, chama-lhe sua, é lhe exclusiva, e o daquele que por ela anseia, a reclama por se ver privado dela.

O homem esse ser consciente e complexo, além das prementes necessidades económicas vitais, necessita e sente-se subjugado por imposições de ordem moral, espiritual e de convívio como o oxigénio que ele respira para alimentar os pulmões. A liberdade, na seu significado restrito, absoluto, não existe, pois tudo é relativo, condicionado. O seu abuso, a sua interpretação restrita.

• Continua na 4.ª pág.

Descentralização de Serviços Administrativos

## Mais ampla autonomia para o Algarve: a primeira província da Metrópole a disfrutar dos benefícios de uma nova dinâmica.

• Continua na 6.ª pág.

• Ler 8.ª página

## Páginas de Loulé antigo Foi meu companheiro numa serenata em Espanha

— por PEDRO DE FREITAS

Dolorosa é a situação das pessoas de avançada idade. Os velhos, tão clássicamente apodados, são possuidos de um mal que excede a ciência médica por ele obedecer à regra do desgaste físico que a Natureza determina pela Lei divina das coisas vivi-

das estarem sujeitas a duas modalidades soberanas e implacáveis — NASCER, MORRER.

Na adolescência, e mesmo depois, pelo desenvolvimento da vida de multiplas apreensões, pouco se pensa na situação que a to-

• Continua na 3.ª pág.

## 3.º Ciclo Liceal em Loulé já na próxima época?

(Ler página 5)

## A PISCINA DE LOULÉ será construída no PARQUE MUNICIPAL

O ARQUITECTO DA CÂMARA DE LOULÉ ESTÁ ELABORANDO O ESTUDO DE LOCALIZAÇÃO, ESTENDO JÁ PREVISTOS (EM PRINCÍPIO) 3 ACESSOS: LARGO DO MONUMENTO, OUTRO JUNTO À CRECHE E OUTRO JUNTO DA ESCOLA TÉCNICA.

(No próximo daremos mais pormenores)

## A IMPORTÂNCIA DAS COOPERATIVAS NA ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA ALGARVIA

por Guilherme d'Oliveira Martins

Toda a actividade humana no correr do tempo sofre evolução. O irre??ismo do homem não consente a estagnação, a cristalização. Com os agricultores assim aconteceu, pois verificou a necessidade de modernizar os seus métodos de trabalho e de organizar os processos de comercialização dos seus produtos, sentindo que para levar a bom fim os seus intentos só o conseguia

unindo-se a outros agricultores, em associação.

Ele compreendeu que tinha acabado o tempo em que podia viver isolado, pois começou a sentir os inconvenientes que advinham de oferecer para venda pequenas partidas dos seus produtos e apercebeu-se que estava na dependência do intermediário, de

• Continua na 6.ª pág.

## O horário dos talhos e os preços da carne

O «Talho Campina» foi recentemente assaltado. Os ladrões roubaram a caixa registadora, contendo algum dinheiro. Este foi o motivo inicial da nossa conversa com o José Pedro Bota, filho do proprietário daquele estabelecimento de venda de carnes, que nos diz:

— Fomos na verdade assaltados. A caixa registadora foi encontrada há dias, toda partida, ao pé de Estoi. Os gatunos roubaram o dinheiro que continha: um conto e tal — o que os deve ter deixado algo desiludidos...

Mais algumas palavras trocadas, e o assunto muda logo. Falava agora do horário dos talhos, que tem dado que falar à população de Loulé. O José Bota afirma-nos a esse propósito:

— Nós queremos fechar o talho à segunda-feira, porque não há matanças ao domingo o que significa que a carne para vender à segunda-feira é abatida na sexta-feira anterior. Além disso, nos mercados nacionais os talhos fecham sempre à segunda-feira. Só aqui, em Loulé, é que as mulheres da praça impuseram o fecho ao domingo. Aliás eu fui à Câmara e disseram-me que po-

• Continua na 3.ª pág.

## A PROPÓSITO DA INDEPENDÊNCIA DE Guiné - Bissau

• Ler na 4.ª pág.

## Nota Quinzenal

### TURISMO ALGARVIO: INDÚSTRIA MENSAL?

FALAR do Algarve é falar do turismo. A vida económica da nossa província está de tal modo dependente da indústria turística, que não podemos deixar de focar, de vez em quando, alguns aspectos que os sugere esta questão. Aliás, sobre esta matéria não há foros de novidade: tudo quanto presentemente acontece estava dentro das previsões das pessoas interessadas no sector.

PERANTE os aspectos uniformes que nos apresentam agora as localidades algarvias mais bafejadas pelo turismo, podemos afirmar que, na verdade, aquela indústria continua, no Algarve, uma «tradição de Verão», que não foi ainda devidamente corrigida. Na estação estival é ainda (e esse

• Continuado da 8.ª pág.

# Cartório Notarial de Vila do Bispo

## «CANDEEIRA - Sociedade Promotora de Investimentos Urbanos, Lda.»

Certifico, narrativamente, para fins de publicação, que por escritura de 15 de Maio de 1974, lavrada de folhas 22, a folhas 26 v.º, do livro de notas para escrituras diversas n.º A-18, deste Cartório, foi constituída entre JESUS MUNARRIZ LOPEZ DE GUERENO, JUAN JOSE GUTIERREZ RODRIGUEZ, MARIA EDUARDA GOUVEIA SANTOS DA FONSECA e MADALENA DE OLIVEIRA ANDALUZ Y CALDERON, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

1

A sociedade adopta a denominação de «CANDEEIRA — SOCIEDADE PROMOTORA DE INVESTIMENTOS URBANOS, LIMITADA», tem a sua sede em Vilamoura — Empreendimento Vilamar — Edifício — um — cave — Letra A, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, e a sua duração é por tempo indeterminado, entrando hoje em exercício.

2.º

O seu objecto é o comércio de compra e venda e administração de propriedades, podendo, entretanto, dedicar-se a outra actividade comercial ou industrial em que os sócios acordem e seja legal.

3.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro é de 1 000 000\$ e corresponde à soma das quotas dos sócios a saber:

— JESUS MUNARRIZ LOPEZ DE GUERENO 700 000\$;

— JUAN JOSE GUTIERREZ RODRIGUEZ — 100 000\$;

— MARIA EDUARDA GOUVEIA SANTOS DA FONSECA — 100 000\$;

— MADALENA DE OLIVEIRA ANDALUZ Y CALDERON — 100 000\$.

4.º

Os sócios poderão fazer prestações suplementares à sociedade, mediante as condições estabelecidas por deliberação a tomar em assembleia geral.

### VENDE-SE

Gerador de corrente LISTER Automático completamente novo.

Potência: 6 K.W.

Entrega imediata.

Preço: 45 000\$00 ou melhor oferta.

Contactar Quarteira — Tel. 6 54 07.

Leia e assine

«A VOZ DE LOULE»

5.º

São livres, entre os sócios, as cessões de quotas, bem como as cessões gratuitas feitas por estes, ficando, neste caso, a sociedade com reserva de as poder amortizar, caso não lhe interesse o ingresso nela dos respectivos beneficiados.

§ único — Na cessão de quota a título oneroso, feita a estranho, observar-se-ão as seguintes condições:

a) — O sócio que pretender ceder a sua quota notificará, por escrito, a sociedade, da sua resolução, mencionando e identificando o respectivo cessionário, bem como o repto ajustado, o modo como ele será satisfeito e todas as demais condições estabelecidas;

b) — A cessão de quotas de montante inferior a 10% do capital social será sempre possível, independentemente de qualquer participação ou comunicação à sociedade ou aos sócios que, nesta hipótese, não terão direito de preferência;

c) — Nos 15 dias subsequentes àquela notificação, reunir-se-á a assembleia geral da sociedade e nessa reunião será decidido se a sociedade deseja ou não optar por aquele contrato, adquirindo para si a mencionada quota, pelo preço e condições constantes da notificação;

d) — Se a sociedade deliberar não adquirir a quota, poderão os sócios usar desse direito de opção nas mesmas condições que usaria a sociedade;

e) — Se mais de um sócio pretender usar desse direito, será a quota cedenda dividida por eles, em partes iguais, ou conforme entre si ficar combinado;

f) — Se a divisão da quota, em partes iguais, não for legalmente possível e não houver acordo dos sócios preferentes sobre a sua atribuição, será a divisão efectuada nas fracções mais aproximadas que a lei admitir, as quais serão atribuídas aos sócios preferentes por sorteio.

g) — Exercido qualquer desses direitos de preferência, deve ser outorgada e assinada a escritura de cedência no prazo de 15 dias a contar da data da reunião da assembleia geral referida na cláusula c);

h) — No caso de tanto a sociedade como os sócios não cedentes, não se pronunciarem naquele indicado prazo de 15 dias, o sócio que pretender ceder a quota poderá fazê-lo livremente, considerando-se aquele silêncio como acordo da sociedade pelo contrato que se deseja efectuar.

6.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota, nos casos seguintes: — a) — a in-

solvência ou falência do sócio titular; b) — arresto, arrolamento ou penhor da quota; c) — a venda ou adjudicação judiciais.

§ 1.º — A amortização será realizada pelo valor da quota determinado pelo último balanço aprovado, a qual será paga em cinco prestações trimestrais e iguais;

§ 2.º — Considera-se realizada a amortização com o depósito efectuado na Caixa-Geral de Depósitos Crédito e Previdência, à ordem de quem de direito, da primeira prestação correspondente ao valor da quota apurada nos termos determinados no parágrafo anterior.

7.º

O sócio JUAN JOSE GUTIERREZ RODRIGUEZ é, desde já, nomeado gerente, incumbindo-lhe representar a sociedade em juiz ou fora dele, activa ou passivamente, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar a sociedade.

§ 1.º — A sociedade poderá adquirir por compra, venda ou permuta, veículos, automóveis, podendo os respectivos documentos ser assinados apenas pelo sócio gerente, sem necessidade de prévia aprovação da assembleia geral para execução dos correspondentes contratos.

§ 2.º — É proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao seu objecto, excepto aqueles expressamente autorizados por estes estatutos.

8.º

Por morte ou interdição de qualquer sócio a sociedade não se dissolve, mas continuará com os sócios subscritos ou capazes e o representante legal do interdito.

§ único — Quanto aos herdeiros do sócio falecido, a sociedade reserva-se o direito de:

a) — Se lhe interessar a continuação deles na sociedade, estes nomearão, um de entre eles, que a todos nela os represente.

b) — Se lhe não interessar a continuação deles na sociedade, procederá à respectiva amortização da quota, pagamento esse que será feito mediante o valor apurado num balanço expressamente dado para o efeito, em oito prestações trimestrais.

9.º

Em caso de dissolução da sociedade, será liquidatório o sócio ou sócios que vierem a ser designados em assembleia geral.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL O QUE CERTIFICO.

Vila do Bispo e Cartório Notarial, aos vinte e três de Maio de 1974.

O Ajudante do Cartório,  
a) José Vitor Leal Mateus

### DOCUMENTO

## «Material de Bom Preço»

Nós, Manuel rei de Portugal e dos Algarves, senhor da Guiné, da conquista, do comércio, e da navegação da Etiópia, da Arábia, Pérsia e Índia, vos saudamos Simão da Silveira, por nossa vontade enviado ao reino do Congo, e vos ordenamos o que segue em nome de Deus, Amém.

Logo que chegueis comecei a negociar com o régulo (o mais honestamente que possas) de forma a encher os navios com o que ele vos der e com o que lhe conseguires tirar.

Para serem muitas as coisas que enchem os navios, fazei-lhe lembrar como foram muitos os gastos que tivemos com fretes, saldos e mantimentos e que não haveria boa razão para que os navios voltassem vazios. Somo o vosso serviço principal é levar a Fé de Nossa Senhora Jesus Cristo áquelas longínquas paragens fazei-lhe ver (como se fosse ideia vossa), em como têm obrigação de encher bem o navio de escravos, couro e marfim em troca do bem inestimável que lhes levais: A SALVAÇÃO DA ALMA.

Mas tudo lhes direis como se fosse da vossa parte e é importante que os escravos sejam muitos, que é material de bom prego e são almas salvas e que, por isso, eles os devem dar de muito boa vontade, porque a nossa intenção (que quero que lhes lembrai) não é aumentar a fazenda mas somente acrescentar a Fé, como rei cristão que somos.

E ainda devem dar mais mercadorias para pagar aos clérigos e frades que lhes enviamos e sustentar os escravos que trouxerdes.

Cumpri bem o que vos mandamos que Nossa Senhora no Céu e nós na Terra vos saberemos recompensar.

(Carta de D. Manuel a Simão da Silveira seu Enviado ao Rei do Congo)

Serro de Alfeição - Loulé

### AGRADECIMENTO

MARIA INÁCIA ALCARIA

Seu marido, Manuel Guerreiro Alcaria e seus filhos Maria José Alcaria Guerreiro, Manuel Guerreiro Alcaria e Bernardino Alcaria Guerreiro e demais família desejando evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas e ilegitimidade de assinaturas de todas as pessoas que, de qualquer forma compartilharam da sua dor, vêm tornar público o seu mais penhorado agradecimento a todos aqueles que acompanharam a saudosa extinta à sua última morada.

### AGRADECIMENTO



ANTÓNIO FRANCISCO VIEGAS

Sua esposa Maria do Nascimento Viegas; seus filhos Manuel Francisco Viegas e esposa Maria do Carmo Baptista Viegas; António Simão Viegas e esposa Victória Gonçalves Viegas; Elvira Maria Viegas Botica e seus netos Manuel Bartolomeu Baptista Viegas, Júlio Viegas Gonçalves Botica, Humberto Santos Baptista Viegas, Maria Antonieta Gonçalves Viegas, Maria Raquel Baptista Viegas, Ana Maria Viegas Botica, vêm por este meio testemunhar o seu reconhecimento a todas as pessoas que se dignaram acompanhar à última morada o seu saudoso marido, parente pai e às que, por qualquer forma, exteriorizaram os seus sentimentos de pesar.

Para todos os nossos agradecimentos mais sinceros.

### CORTICITE

Em folhas p/juntas

CASA CHAVES CAMINHA

AV. RIO DE JANEIRO, 19-B  
LISBOA ■ TEL. 72 51 63

### Aluga-se

Armazém em prédio moderno com casa de banho e arrecadação (9x11).

Rua Quinta de Betunes.  
Tratar no local com: Maria Isaura de Sousa Mendes.

LOULÉ

António Francisco Viegas

MISSA DO 30.º DIA

Sua família participa a todas as pessoas amigas e de suas relações que, sufrangendo a alma do saudoso extinto, será rezada missa na Igreja Matriz de Loulé, no próximo dia 3 de Outubro, pelas 9,30 horas, agradecendo antecipadamente a todas as pessoas que se dignem comparecer a este piedoso acto.

### Electricista Faísca

Força motriz, iluminação e electrodomésticos.  
Reparações ao domicílio.  
Contactar na Papelaria Aleixo — LOULÉ.

O SEU SANGUE PODE SER AINDA MAIS ÚTIL

Se, para além de manter a sua saúde, puder salvar a vida de outros.

## Páginas do Loulé antigo

• Continuação da 1.ª pág.

dos cabe do inevitável cumprimento. No indivíduo novo não há essa constante como permanente preocupação; no idoso, o caso é absorvente, porque não lhe sai da retina tal apreensividade. Todavia, quer num quer outro, tudo está na sorte ou no destino que a cada um diz respeito.

Todos os dias e a todas as horas, um amigo ou um familiar, deixa-nos desolado pelo acontecimento. Lá se foi este, lá se foi aquele, e, amanhã, seremos nós a trilhar o mesmo caminho que não conhece privilegiados, ricos ou pobres, afortunados ou infelizes. A rasoira limita todas as vontades, apaga todas as vaidades, e mata todas as virtudes ou defeitos dos que viveram a sua cota parte.

Ao meu conhecimento veio a dolorosa notícia de que Aníbal Cândido da Silva de seu nome completo, havia falecido. Setenta e sete anos sempre coradinhos, ele fora um simples abegão — carpinteiro de carros —, um artifice que, entre tantos outros, apagava-se no tumulto da vida louletana. Mais um, menos um, não contam na vida voraz da luta que todos os viventes têm de sustentar neste Calvário do dia-a-dia. Mas Aníbal Cândido — nome mais conhecido —, a sua mocidade foi, em certa modalidade, paredes meias com a minha. Não foi um apagado, teve mérito e foi um artista!

Sempre vivendo na freguesia de S. Sebastião e trabalhando na oficina do pai, aos Olivais, ai se fez homem e, nos seus ócios, não se entregou aos maus vícios. Cultivou a música como educação e recreio espiritual, e foi um belo executante de clarinete na «Música Nova», e, na saudosa TUNA 1.º DE JANEIRO, um excelente tocador de viola. Não um vulgar tocador de ouvido, mas sim um tocador pela música lida, pelo que era bem o guia dos tocadores do mesmo instrumento. No naipes violas Aníbal Cândido era um valor. Simples de atitudes, modesto em demasia, subordinado e respeitador, era, através de tudo, um específico cidadão.

Em 1916 foi o meu viola num pequeno agrupamento musical que organizei para as serenatas a levar a efeito na Vila de Cartaya, Espanha, onde a «Música Nova» ia, como ainda vai, abrillantar as afamadas Festas do Rosário. Recordar uma inesquecível noite passada nessa importante Vila rural, é, cinquenta e oito anos passados e em homenagem à memória do apreciado Viola da Tuna Louletana 1.º de Janeiro, um dever que se me impõe.

Acabara a nossa obrigação dos serviços com a Banda e passámos ao serviço particular da serenata, que desta vez tinha carácter de boémia oficial. Eram oficiais do exército, da marinha, lavradores, e o Alcalde D. José González Tejada, a autoridade máxima da Vila. Um sargento e dois guardas civis davam à selecta confraternização, como regisso da Festivididade a viverem, a nota de um acontecimento popular ao nível de autoridade administrativa.

Junto ao já desaparecido Mer-

### COMBATA A CÓLERA:

**NÃO PROVOQUE  
FOCOS DE DOENÇAS**  
Não suje a rua

Colabore na campanha de sanidade local, contribuindo para a higienização do ambiente. Acabem-se com as estrumeiras nas zonas mais densamente populacionais.

— Proibam-se as cavalariças e estabulos nas zonas centrais da Vila.

— Limpemos Loulé.

cado Público, umas mesas com várias iguarias davam o fino tom social à tertúlia. A moda era o uso de finos chapéus de palha na cabeça. Come-se bem e bebe-se melhor. As tantas o barómetro da alegria estava bem aquecido e os espíritos aumentavam de progressão. E a tais pontos chegaram que à ordem do Alcalde os chapéus de palha são enfiados pelos pescos de todos os comensais. Risos, palmas, e a euforia não pára no belo convívio da seleta assistência. O meu grupo musical, do qual eu era designado pelo «maestro», recebe todo o melhor acolhimento. O avanço das horas é impiedoso. Pelas três da madrugada é dada a ordem de levantamento e marcha para a serenata pelas ruas da Vila. É um problema sério. Há quem não se possa levantar da cadeira sem ser amparado. O viola do grupo, o Aníbal Cândido, é um deles. Encarnadinho de cores naturais, é guiado pelo sargento da Guarda Civil que o apoda de «EL RUBIO». O sargento e os dois guardas têm instruções especiais que cumprem: transportarem uma grande alcofa com refrescos para, de vez em quando, refrescarem as gargantas da comitiva parodiante.

A frente do selecto grupo a música a alegrar os madrugadores passeantes. Percorre-se certo itinerário, e a cada janela desse ou daquele componente da tertúlia, a serenata é dada em honra dos seus habitantes. E chegada à residência do Alcalde a cena é deveres curiosa: no chão, todos sentados, em fila e de costas apoiadas à parede e pernas estendidas e pés unidos, os três agentes da Guarda Civil colocam nos bicos das botas (nesse tempo não havia o rigor do uso dos sapatos), fósforos de cera acesos. Madrugada serena, ambiente propício, e as dezenas de fósforos com os seus pequenos pavios de luz bruxuliantes, formavam um conjunto curioso, o qual era condimentado com as alegrias que indistintamente reinava em todos os personagens. A hora avança e já no infinito se vislumbra a Aurora. E chegando o terminus da grande noitada! E, para que ela acabe com todas as horas e perdure na lembrança de todos, é-me atribuída uma delicada missão.

— Maestro! O senhor é português mas está em Espanha. Nesta terra quem manda sou eu. Desejo que toque o «Hino da Carta».

— Senhor Alcalde! Tenho para com Vossa Excelência os maiores respeitos de admiração e deveres de muito reconhecimento. Sou português; e em parte alguma poderei deixar de respeitar as leis do meu País. Não posso tocar o «Hino da Carta»: é função para mim proibida.

— D. Pedro! Não quero faltar aos respeitos de consideração que me merece. Tenho pelos irmãos portugueses particular estima. Mas, neste acto final da nossa grande e fraternal noite onde reinou a franca alegria e uma compreensível e inteligente camaradagem, eu desejava ouvir o vosso «Hino da Carta» que tanto gosto de ouvir.

— Sinto-me profundamente honrado, senhor Alcalde, com a consideração que me dispensa e agradecido à maneira gentil com que distingue os meus compatriotas. Quero e devo servir agradável. Assim faço-vos também um pedido: tocarei o «Hino da Carta» se me permitirdes que toque «A Portuguesa» e a «Marcha Real Espanhola».

— Sim senhor!  
Ouvida esta autorização, repentinamente há uma mudança de ambiente. O espírito boêmio desaparece e surge o aspecto grave e solene. Os guardas civis perfilam-se; e todos os circunstantes respeitosamente ouvem em posição de sentido os TRÊS Hinos nacionais, símbolos de duas Pátrias vizinhas e amigas. Uma salva de palmas fecha o ciclo de toda uma noite memorável. Vinha nascendo o SOL!!

PEDRO DE FREITAS

## O horário dos talhos

• Continuação da 1.ª pág.

dia fechar à segunda-feira porque o meu talho não está na praça e portanto não é abrangido pelo pedido das mulheres da praça. É claro que, quando houver uma lei geral de encerramento ao domingo, eu fecho, mas por enquanto, não o faço. Aliás em Quarteira, que pertence ao mesmo Concelho, os talhos do mercado não fecham ao domingo. Mesmo aqui em Loulé, a maioria dos talhantes que vendem na praça são a favor do encerramento à segunda-feira, mas o conjunto das mulheres é maior e a Câmara aceitou o pedido desse.

Fala-se que os preços da carne vão aumentar. Perguntamos ao nosso interlocutor o que tem para nos dizer a esse respeito:

— Bem, a verdade é que é completamente impossível praticar o preço das tabelas. Nós compramos a vaca à razão de 67\$00 por quilo e o porco a 36\$00. Claro que, tirando sebos, gorduras, etc., estes preços ficam ultrapassados. Por exemplo, nós oferecemos o toucinho (ninguém compra), o chispe vendemos a 20\$00, a carne limpa a 95\$00 e as costeletas a 85\$00 (estou a referir-me à carne de porco), mas estes preços não são compensadores. Pior ainda com a carne a 85\$00 e a carne com osso a 60\$00. Só o preço livre da carne de vaca nos pode dar lucro suficiente. Ou então actualizar a tabela.

Perguntamos se, em relação a anos anteriores, as pessoas compram mais carne.

— Comparam mais carne. Há maior poder de compra. As pessoas exigem mesmo o melhor. E já dei o exemplo do toucinho, que ofereço para não ter de o deitar fora, pois ninguém o quer comprar.

José Bota, que tem 24 anos de idade, diz que a vida de talhante não lhe serve. E explica:

— As pessoas cada vez reclamam mais que a carne está cara. Elas terão as suas razões, mas nós temos as nossas e a verdade é que, com o aumento das rações e outras despesas, não vejo que isto vá melhorar. As tantas saturar. Além disso é o descanso que não é muito. Prefiro, por isso, trabalhar por conta de outrem. Devo ir empregar-me num banco. E certamente alugaremos o talho a alguém que esteja interessado, ou poremos mesmo empregados.

Para terminar, vem a talhe de foice novamente o problemas dos horários:

— A experiência do encerramento ao domingo foi tentada em Faro, mas não resultou, pois o público não ficou bem servido. Voltaram a fechar à segunda-feira. No Verão, ainda se pode aceitar este horário, mas no Inverno não se justifica. Esperemos que o assunto seja revisto.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

# ESTA PALAVRA LIBERDADE

Continuação da 1.ª pág.

va, irresponsável creou a nevróse do dogmatismo político, filho direto das doutrinas de Maurais, alicerçadas na filosofia de Nitsche, onde o hitlerismo e o fascismo foi beber os seus fundamentos, doutrinas que a guerra de 1940 destruiu, abrindo as portas do progresso a novos conceitos governativos e novas formas de convívio social. Esta estranha e perigosa filosofia política-social gerou entre nós um autocrata, que ao tomar conta do poder declarou ser anti-liberal, anti-democrata e autoritário, impondo ao país o seu dogmatismo, alicerçado na força e amarrando o carro de César ao carro do Vaticano, numa subserviência do poder civil ao religioso, gerando um clima de irregulares situações familiares.

A liberdade não existe proclamam certos arautos do autoritarismo dogmático, baseados em que só a força impõe o direito, direito este que está submetido às suas concepções políticas de um anacrônico sistema governativo, ultrapassado pelo evolução económico-social acelerada a que o Mundo tem estado submetido.

A liberdade existe, proclamam os sábios, os filósofos, proclama o Povo, a mais bela fonte de virtudes cívicas que a vive, a sente, a reclama e respira! Ela existe e afirma-se nas Constituições políticas dos povos abertos ao progresso e à vida. Existe e desdobra-se num complexo leque de liberdades, de actos tradutores de variadas actividades, aspirações e anseios de que o homem necessita para viver e pôr em execução aquilo que ele pensa, sente e quer.

Durante várias décadas os nossos governantes, absorvidos por um nevrótico totalitarismo, conservaram fechado ao Povo as suas liberdades cívicas, oferecendo-lhe como escapa e diversão aos seus anseios e reclamações: o futebol! Daqui resultou a despolitização das massas populares com o seu alheamento, desinteresse, ocultação pelos actos da Administração Pública, tornando-se abúlico ante a mutação dos dirigentes políticos com o seu maquiavelismo, ignorando o Povo, por imposição da censura, tanto as normas sócio-económico-culturais do seu País como a evolução progressiva dos outros povos.

A ditadura autocrática em que tantos anos vivemos com o seu adjuvante cortejo de uma severa e desumana vigilância policial, servida por uma desmiolada censura à imprensa, criou o ambiente propício à criação dos inconformistas e dos revoltados, sobretudo entre a classe minoritária dos intelectuais. A P.I.D.E. com os seus abusos e excessos desumanos, criou os revolucionários.

A manutenção do nosso anacrônico statu quo ultramarino, desacreditado internacionalmente, com a avultada lista de perda de vidas e valores, foi a faísca que fez deflagrar o Movimento de 25 de Abril, agitando-se de há muito, subterrâneamente, nos meios militares, civis e na alma do Povo.

Com o Movimento das Forças Armadas em 25 de Abril abriu-se o leque das liberdades cívicas que o Exército ofereceu à sua Pátria para que ela entrasse consciente e livre no convívio internacional, acertando o passo com as outras nações a caminho do progresso. Esta dádiva cívica que o Exército ofereceu à Nação, foi pelo Povo, na plena diversidade de ideias, funções e sentimentos, entusiasticamente sancionada no histórico dia 1.º de Maio de 1974.

O alívio do bem longo e demasiado peso que asfixava a liberdade, a abertura da respiração das ideias, deu lugar a eufóricas manifestações de regozijo, que em certos espíritos de imaturidade política tem dado lugar a excessos que podem comprometer a marcha gloriosa das Forças Armadas.

Há que estar atento, tanto aos excessos destes como as manobras ardilosas dos que desejam um regresso ao passado.

O direito civil diz-nos que a liberdade constitui o livre exercício das faculdades físicas e intelectuais, faculdades estas que compreendem o pensamento, a expressão e a ação.

É pois necessário que esse livre exercício não colida com o exercício das faculdades físicas e intelectuais dos seus concidadãos.

O excesso, o abuso da Liberdade, e sobretudo quando excitado, apoiado, subreticamente, ardilosamente pelas forças reacionárias, pode dar lugar à morte da Liberdade.

Einstein diz-nos que o homem vale na medida em que presta serviços ao seu semelhante. Entre esses serviços figura, em primeiro plano, a defesa da sua liberdade.

Invoço como fecho a canção dos meus já tempos de Coimbra: Liberdade, liberdade quem a tem chama-lhe sua; quem a não tem que a reclame para pôr o pé na rua.

MAURÍCIO MONTEIRO

A propósito da independência da Guiné-Bissau

## Spínola diz não a regimes de partido único

O Presidente da República, general António de Spínola, profereu um significativo discurso, no dia 10 do corrente (data da confirmação formal e solene da independência da Guiné-Bissau), de que, por falta de espaço, só podemos arquivar nas nossas páginas algumas passagens.

### NAO AO PARTIDO ÚNICO

Um dos tópicos mais salientes do discurso do general Spínola é a negação de regimes de partido único. Assim:

«Fizemos uma revolução para acabar com cinquenta anos de regime de partido único. Temos, pois, a plena consciência do que tal regime representa não opressão de um povo. Não se comprendem, por absurdo, regimes de partido único numa estrutura democrática. Temos de excluir tais regimes da arquitetura política portuguesa e não poderemos coerentemente admiti-los no nosso processo de descolonização.»

«Sou dos que aceitam como autênticas democráticas quaisquer formas de socialismo desde que em liberdade, isto é, desde que enquadradas em regimes de pluralidade de opinião e de responsabilidade do Poder perante a vontade expressa dos cidadãos. O próprio conceito de justiça social que propugno radica-se no

## A CÓLERA ESTÁ PROVOCANDO MORTES EM LOULÉ!

Evite-a: redobrando os seus cuidados com a limpeza.

— Lave sempre as mãos antes de ir para a mesa.

— Lave os alimentos crus.

— Tenha cuidado com a água que bebe.

— Não coma fruta sem ser previamente lavada em água com 2 pingos de lixívia.

— Não faça estrumeiras.

— Seja asseado.

## HÁ ESPERANÇAS DE SE CONSEGUIR FAZER FUNCIONAR NO ANO LECTIVO 74/75 O 3.º CICLO LICEAL EM LOULÉ

Apesar das barreiras que tem sido necessário transpor (algumas delas até incrível e propositadamente colocadas) sabemos que há fundadas esperanças de se conseguir a criação do 3.º ciclo liceal na secção de Loulé.

Através de activas diligências de entidades particulares e oficiais, tem essa necessidade sido demonstrada ao Ministério de Educação e Cultura e têm sido comprovadas as possibilidades que a nossa vila tem de corresponder aos imperativos de tão justa medida.

Dados estatísticos e motivos fortemente convincentes dão-nos a certeza que esta justa aspiração de Loulé se concretizará já este ano.

De resto, além da boa vontade pelas entidades superiores há a notar o número de alunos a justificar plenamente; há a possibilidade de se conseguirem instalações e,

como perspectiva ainda mais animadora, o saberemos que Loulé pode contar com um esco de professores de comprovada experiência e cuja acção desenvolvida no Liceu de Faro os coloca entre os melhores daquele estabelecimento de ensino.

Desta forma e apesar dum conhecida carência a nível nacional de professores de mérito, há bem fundadas esperanças de que será possível conseguir para Loulé um nível de ensino plenamente satisfatório.

Aliás soubemos que, em confronto com outros meios mais desenvolvidos, o ensino liceal em Loulé está merecendo elevado crédito e que esse factor poderá influir decisivamente na criação do 3.º ciclo liceal de Loulé.

Há quem pense que a perspectiva de um ensino que poderá ser mediocre justificará que seja protelada a criação

de novos liceus até que haja professores em número e qualidade suficientes, mas nós pensamos que dessa forma perderemos ainda mais tem o provocaremos ainda maior atraço no desenvolvimento cultural da Nação.

\* \* \*

Parece-nos muito oportuno salientar a acção desenvolvida pelo Eng. Mateus de Brito no sentido de conseguir esta regalia para Loulé. Através de contactos pessoais e de exposições dirigidas a quem de direito, tudo este nosso amigo tem feito para que Loulé beneficie da existência do curso completo dos liceus.

Como é natural, a Câmara de Loulé tem apoiado insistente todas as diligências que têm sido feitas.

## «CAVALO PRETO - Actividades Hoteleiras e Turísticas, Lda.»

SECRETARIA NOTARIAL  
DE LOULÉ

### 1.º CARTÓRIO

NOTARIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 4 do mês corrente, lavrada de fls. 66, v. a 67, v. do livro n.º C-78, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi dissolvida a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação «Cavalo Preto — Actividades Hoteleiras e Turísticas, Lda.», com sede no sítio do Forte Novo, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé. Está conforme.

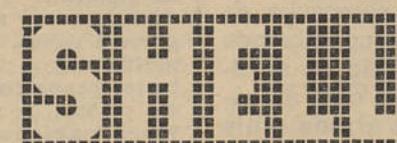
Secretaria Notarial de Loulé, 9 de Setembro de 1974.

O 2.º ajudante, em exercício,  
a) Fernanda Fontes Santana

## ANDARES

### VENDEM-SE

Acabamentos de luxo. Com 4 assoalhadas, garagem, cozinhas italianas, triturador de lixos, quartos com aquecimento.



Telefone 6 24 82 — LOULE

**LOULÉ – Terra de semear com uma sobreira, no lugar da Eira do Sequeiro da freguesia de Salir**

## LEILÃO

**Dia 27 de Setembro às 11,30 horas**

Por determinação do Meritíssimo Corregedor da 1.ª Vara Cível da comarca de Lisboa, nos autos de execução pendentes na 2.ª Secção, será posto em praça, no n/escritório em Lisboa, o imóvel acima referido, que confronta do norte com Matias Nogueira, do sul com Ribeira, do nascente com José da Palma e do poente com Francisco Caetano e outros, inscrito na matriz predial de Salir sob o art.º 13 712 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o nº 36 783 a fls. 70 do Lv. B-94, contra Joaquim João Afonso e esposa.

## A Leiloeira, Lda.

Av. 5 de Outubro, 23 - 1.º - LISBOA - Tels. 45934-46259

As cooperativas oferecem ao agricultor a possibilidade de entender o seu campo de ação sem alienar totalmente uma independência que em geral estima.

A associação constitui uma força, o agricultor reunido em cooperativa põe-se em pé de igualdade com empresas de maior dimensão, em relação a quais o agricultor isolado nada pode.

### Empregada doméstica ou mulher a dias

Precisa casal empregado c/ 2 filhos.  
Nesta redacção se informa.

### Entregues donativos de dias de trabalho

Os trabalhadores da Fábrica de Olhão da Empresa (Ormis) Embalagens de Portugal, S. A. R. L., entregaram no Ministério do Trabalho um donativo na importância de 28 000\$00, produto da oferta voluntária de um dia de trabalho, com que pretendem testemunhar o seu apoio ao Governo Provisório e ao Movimento das Forças Armadas.

Dizem os trabalhadores, (solidários) com o Movimento das Forças Armadas e com o nosso Governo, esta dádiva representa um dever para quem trabalha, auxiliar o nosso Governo a reconstruir o País.

### A um «crítico anónimo»

Continuação da 8.ª pág.

pois de ter sublinhado, largamente, alguns versos do aludido poema, escreveu à margem do recorte a seguinte tirada, digna duma privilegiada inteligência: — «Tanta idiotice, Santo Deus!» — E nem mais uma palavra...

Não pretendo, evidentemente, limitar as opiniões dos meus leitores acerca das minhas publicações. No entanto, julgo-me no direito de saber a identidade de quem me contradiz, para que publicamente me possa defender. A calúnia, o anonimato, a vil insinuação não podem provar dumha consciência bem formada.

Não gostar que se diga que, em 1969, «o povo não tem voz e traz na boca um rio estrangulado», poderá aceitar-se, dentro de determinada concepção política (evidentemente reaccionária). Mas, já não poderá aceitar-se, por outro lado, que o não apreciar este ou aquele verso — e designar-se de «idiotice» — seja afinal um manifesto efecto dumha ignorância total das conquistas feitas pela Poesia nas últimas décadas.

Há pessoas que ficaram para sempre no 28 de Maio da poesia. Agarradas ao nacionalismo exacerável das «luas prateadas» e dos «noivados do sepulcro», demonstram uma intolerância e uma incapacidade para compreender verdadeiramente confrangedoras. E apelam para «Santo Deus!», como se a ignorância e a falta de cultura não fossem deste mundo...

Mas, o recado já vai longo. Lamento-me, portanto, a pedir a este «crítico» (e aos outros...) que, na próxima vez, ponha lá o nomezinho, mostre a face, diga quem é! A cobardia é um defeito muito feio — mas pode curar-se. Amigavelmente, porque as palmatórias não resolvem nada.

MANUEL S. AFONSO



Entrou no seu quarto ano de existência o semanário algarvio «RAMPA», a cujo director, A. M. Cristiano Cerol, apresentamos as nossas felicitações pela passagem da efeméride.

## SURDOS

### Casa Sonotone

ATENÇÃO: Só por 2 500\$00 não deixará de ouvir e compreender tudo o que lhe possam dizer. Vá já fazer um exame e uma demonstração que é gratuita no

**Dia 24 de Setembro - 3.ª feira**

LAGOS

— Farmácia SILVA

PORTIMÃO

— Farmácia CENTRAL

LOULÉ

— Farmácia CONFIANÇA

ALFUBEIRA

— Farmácia PIEDADE

Prestamos assistência técnica a todos os aparelhos sejam ou não vendidos por nós de qualquer casa ou marcas. Pilhas de todas as voltagens. LARINGES ELECTRÓNICAS para os operados à laringe. Trabalhamos com as Caixas de Previdência. Pedimos uma visita com a qual ficamos muito agradecidos em:

LISBOA: — Poço do Borratém, 33 S/L — Telef. 86 83 52

PORTO: — Praça da Batalha, 92-1.º — Telefs. 02-3 56 02

LUANDA: — Largo Luís Lopes Sequeira, 2-2.º A — Telef. 3 83 81

- Das 9 às 10
- Das 11 às 12
- Das 15 às 16
- Das 17 às 18

## Notícias pessoais

### PARTIDAS E CHEGADAS

deixou viúva a sr.ª D. Maria do Nascimento Viegas.

O saudoso extinto era pai dos nossos prezados assinantes e amigos srs. Manuel Francisco Viegas, casado com a sr.ª D. Maria do Carmo Baptista Viegas; António Simão Viegas, casado com a sr.ª D. Victória Gonçalves Viegas e D. Elvira Maria Viegas, viúva do sr. Gonçalves Botica e avô dos srs. Manuel Bartolomeu Baptista Viegas, estudante; Humberto Santos Baptista Viegas; Eng.º Júlio Gonçalves Botica Viegas e das sr.ª D. Maria Raquel Baptista Viegas; D. Antonieta Gonçalves Viegas e D. Maria Botica Viegas, estudante.

Faleceu em Loulé, no passado dia 10 do corrente, a nossa conterrânea sr.ª D. Maria Rita Viegas Bota, que contava 77 anos de idade e era viúva do sr. José Francisco Bota.

A saudosa extinta era mãe da sr.ª D. Rosa Viegas Bota, residente em Loulé, do nosso prezado amigo e dedicado assinante sr. José Viegas Bota, considerado comerciante da nossa praça, casado com a sr.ª D. Manuela Guerreiro Mendes Bota e da sr.ª D. Maria Viegas Bota (falecida), casada com o sr. João Ramos do Nascimento e avô do sr. José Mendes Bota, da menina Maria Manuela Mendes Bota e do sr. Oriolando José Bota do Nascimento, residente em Lisboa.

As famílias enlutadas apresentam sentidas condolências.

### Se quiser ...

...Demonstrar que lhe faltam os mais elementares princípios de higiene, o seu lixo em frente da sua própria porta... não suje a porta dos vizinhos.

Não é bonito culpar os outros pelos nossos erros.

...Se quiser adoecer com cólera:

— Não lave as mãos mesmo que estejam muito porcas.

— Não lave os alimentos crus.

— Beba água inquinada.

— Seja anti-higiênico.

### SR. LAVRADOR

Colabore com a criação da Cooperativa de Loulé.

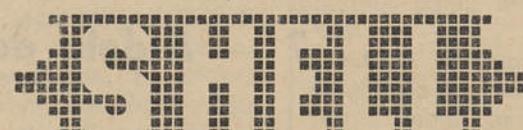
Inscreve-se e convide os seus amigos.

Leia e assine  
«A VOZ DE LOULÉ»

## OFICINA MECÂNICA

### REPARAÇÕES

Automóveis - Camions - Tractores



Telef. 624 82 - LOULÉ

Peça orçamento

## Assaltos no Algarve

• Continuação da 8.ª pág.

mo aconteceu recentemente em Quarteira (aliás uma das terras mais flageladas por esta praga de vigarices — talvez por não haver ali qualquer autoridade fixa).

No dia 11, por exemplo, os ladrões assaltaram, em Faro, um armazém de peixe, donde roubaram o cofre contendo 410 contos. E nem o facto do cofre pesar 400 quilos foi obstáculo para os arrojados ladrões: levaram o dinheiro e também o cofre!

A P.S.P. e a G.N.R. tomam conta das ocorrências, mas na maioria dos casos os ladrões não

são encontrados. Aliás, aquelas organizações policiais debatem-se com dificuldades de pessoal, e não podem fazer «omeletas sem ovos».

Quem, entretanto, vai lucrando com este estado de coisas são os larápios: roubam automóveis (há dias aconteceu em Loulé), assaltam ourivesarias (Portimão) e vivendas (Vilamoura) — e vão, em suma, vivendo regaladamente à custa daquilo que a outros pertence.

A repressão a casos destes tem de aumentar. A Sociedade precisa de segurança contra os ladrões. Não só no Algarve, mas em todo o País.

## A importância das Cooperativas

• Continuação da 1.ª pág.

quem é imperioso libertar-se, pois nunca remunerará com justiça o trabalho que realiza. Porém e para que tal se verifique, impõe-se, com urgência, reestruturar os circuitos de comercialização dos produtos.

Por estas e outras razões o agricultor moderno — médio ou pequeno — tomará o cooperativismo como arma poderosa para resolver alguns dos seus problemas mais importantes e que são comuns a todos os outros.

Entre nós já hoje podemos

aprovar alguns exemplos dessa tomada de consciência dos agricultores não só através das Cooperativas Agrícolas dos Produtores de Azeite de Santa Catarina da Fonte do Bispo, uma das mais antigas; da Cooperativa dos Citricultores do Algarve, uma realidade em marcha, além de tantas outras que estão em plena actividade, e, ainda, a Cooperativa Agrícola de Loulé, em organização e pela qual grande número de agricultores esperam com muito interesse.

Mas o que é uma Cooperativa? Uma Cooperativa é uma asso-

ciação de pessoas de meios limitados, geralmente, que voluntariamente se agrupam para atingir um fim económico comum, constituindo uma empresa que gerem e fiscalizam.

Os agricultores formam essa empresa com a quota-partes igual de capital necessário à formação da empresa, aceitando uma justa participação nos seus lucros e prejuízos.

Para dar corpo a uma Cooperativa não poderá deixar de ter em atenção a criação de Caixas de Crédito Agrícola Mútuo efectivamente actuentes, integradas num sistema de Crédito Agrícola Mútuo Nacional, o que exigirá a reforma da legislação existente, com vista à criação de maiores estímulos, por parte do Estado para a definição de uma verdadeira política cooperativa.

As cooperativas que realizam missões que, em regra, só são conseguidas pelos grandes produtores ou pelas grandes empresas, têm a vantagem de não defenderem os interesses dos capitalistas. Assim permitem que os economicamente mais débeis consigam pela reunião e conjugação de esforços chegarem aos objectivos e fins que, geralmente, os mais favorecidos conseguem atingir.

A cooperação agrícola oferece ainda aos agricultores a possibilidade de progredirem sem alienarem a parcela mais significativa da sua independência.

A associação constitui uma força. O agricultor algarvio reunido em cooperativas conseguirá, por esta via, estarmos em crer, vencer alguns dos seus mais ins-tantes problemas.

Boliqueime, 20 de Agosto de 1974.

G. DE O. MARTINS

## APELO

• Continuação da 8.ª pág.

proveitosas e tiveste o desassombro de lhe explicares a situação grave que se atravessa e pedis-te-lhe mais sacrifícios.

Como sempre este Povo acreditou, como o havia feito outrora. Ele sabe que lutas denodadamente com milhares de problemas de difícil resolução, fruto de herança acumulada de erros que recebeste, e não os podes resolver a curto prazo.

Mas ele sabe também que o salário mínimo que decretaste ainda não chegou a muitos milhares de Portugueses, uns porque as empresas onde trabalham têm menos de cinco operários, outros porque se aguardam os novos contratos colectivos de trabalho, ele sabe também que o desemprego alastrado, que as rendas de casa continuam a ser pedidas como dantes, que as empresas não admitem pessoal e ameaçam fechar as portas às reivindicações, que a agricultura não pode pagar, que os intermediários abundam, cada vez mais gananciosos, que as estruturas erradas permanecem, e tu, para prosseguires naquilo a que te propuseste — a construção de um PORTUGAL NOVO — começas como anteriormente a dar-lhe também, a talhe de foice, brutal machadada no seu organismo familiar, especialmente para aqueles que ainda não foram nem sequer bafejados pelo teu 25 de Abril, com aumentos enormemente substanciais naqueles produtos que ele precisa para viver dia-a-dia.

Por isso daqui te apelo — II REPÚBLICA — que procures e arrecades para os teus propósitos outras fontes mais chorudas e mais gordas — que até agora nada deram a este Povo trabalhador! — e deixes de sangrar novamente esta carne velha carcomida pelo trabalho, e que continua a confiar em ti, apesar de tudo, para a levares um dia a gozar aquele sol radioso e quente que ela anseia.

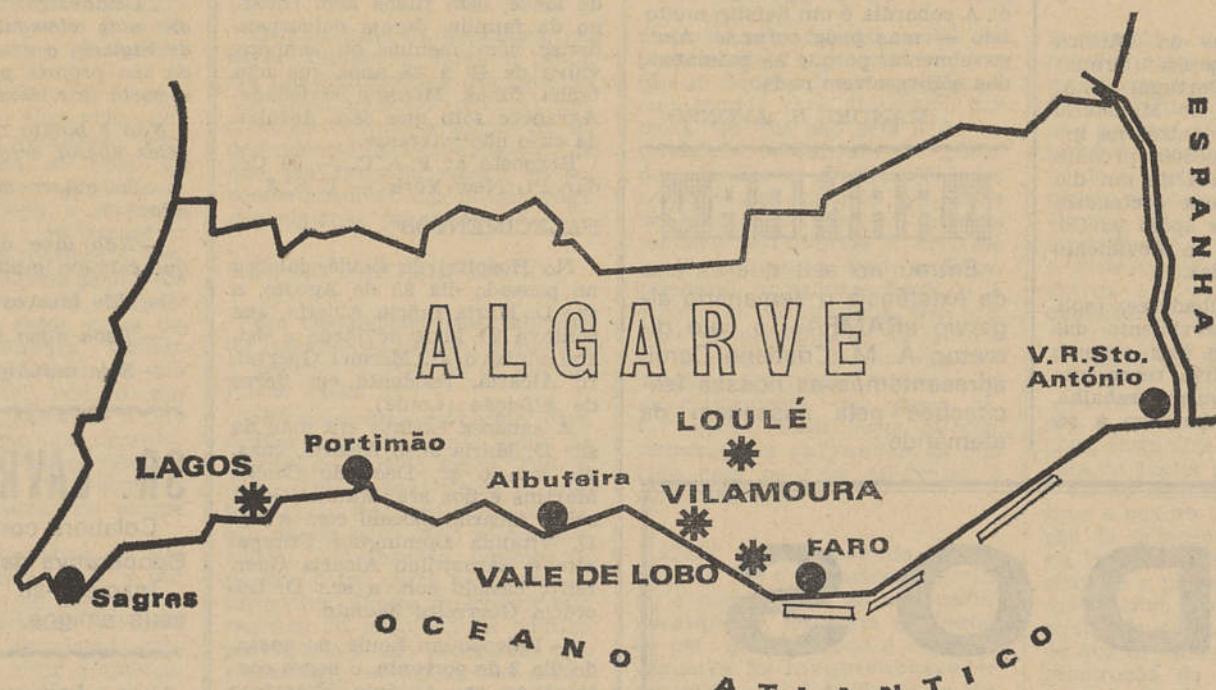
F. PIEDADE

# O MERCADO AMAZONA

Comunica ao Ex.º Público a abertura da sua LOJA n.º 5 na

Av. José da Costa Mealha - LOULÉ

(Próximo do Cinema)



Loja 1 — Loulé - Rua Ataíde Oliveira — Telef. 62503

» 2 — Lagos - Rua Garrett, 26	— »	62928
» 3 — Vale do Lobo	— »	94318
» 4 — Aldeia do Golf (Vilamoura)	— »	65344
» 5 — Loulé - Av. José da Costa Mealha	— »	62655
» 6 — Loulé - (a abrir brevemente)	— »	
» 7 — Aldeia do Mar (Vilamoura)	— »	65155

Agradecemos a vossa visita



# Cartório Notarial de Vila do Bispo

## «ASTUR - Sociedade de Compra e Venda de Apartamentos, Lda.»

Certifico, narrativamente, para fins de publicação, que por escritura de 15 de Maio de 1974, lavrada de folhas 26 v.º a folhas 30 v.º, do livro de notas para escrituras diversas n.º A-18, deste Cartório, foi constituída entre JESUS MUNARRIZ LOPEZ DE GUEREÑO e JUAN JOSE GUTIERREZ RODRIGUEZ, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, mencionada em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a denominação de «ASTUR — SOCIEDADE DE COMPRA E VENDA DE APARTAMENTOS, LIMITADA», tem a sua sede em Vilamoura — Empreendimento Vilamar — Edifício A-1, cave, Letra A, Quarteira - Loulé, e a sua duração é por tempo indeterminado entrando hoje em exercício.

2.º

O seu objecto é o comércio de compra e venda de apartamentos e sua administração, podendo, entretanto, dedicar-se a outra actividade comercial ou industrial em que os sócios acordem e seja legal.

3.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de 3 640 000\$, e corresponde à soma das quotas dos sócios a saber: — JESUS MUNARRIZ LOPEZ DE GUEREÑO — 2 912 000\$; — JUAN JOSE GUTIERREZ RODRIGUEZ — 728 000\$;

4.º

Os sócios poderão fazer prestações suplementares à sociedade, mediante as condições estabelecidas por deliberação a tomar em assembleia geral.

5.º

São livres, entre os sócios, as cessões de quotas, bem como as cessões gratuitas feitas por estes, ficando neste caso, a sociedade com reserva de as poder amortizar caso não lhe interesse o ingresso nela dos respectivos beneficiários.

§ único — Na cessão de quota a título oneroso feita a estranho observar-se-á as seguintes condições:

a) — O sócio que pretender ceder a sua quota notifi-

cará por escrito a sociedade da sua resolução, mencionando e identificando o respectivo cessionário, bem como o preço ajustado, o modo como ele será satisfeito e todas as demais condições estabelecidas;

b) — A cessão de quotas de montante inferior a dez por cento do capital social será sempre possível independentemente de qualquer participação ou comunicação à sociedade ou aos sócios que, nesta hipótese, não terão direito de preferência.

c) — Nos 15 dias subsequentes aquela notificação, reunir-se-á a assembleia geral da sociedade e nessa reunião será decidido se a sociedade deseja ou não optar por aquele contrato, adquirindo para si a mencionada quota, pelo preço e condições constantes da notificação.

d) — Se a sociedade não adquirir a quota, poderão os sócios usar desse direito de opção nas mesmas condições que usaria a sociedade.

e) — Se mais de um sócio pretender usar desse direito será a quota cedida dividida por eles, em partes iguais, ou conforme, entre si, ficar combinado.

f) — Se a divisão da quota em partes iguais não for legalmente possível e não houver acordo dos sócios preferentes sobre a sua atribuição, será a divisão efectuada nas fracções mais aproximadas que a lei admitir, as quais serão atribuídas aos sócios preferentes por sorteio.

g) — Exercido qualquer destes direitos de preferência, deve ser outorgada a assinada a escritura de cedência no prazo de 15 dias a contar da data da reunião da assembleia geral referida na cláusula c).

h) — No caso de, tanto a sociedade como os sócios não cedentes, não se pronunciarem naquele indicado prazo de quinze dias, o sócio que pretender ceder a quota poderá fazê-lo livremente, considerando-se aquele silêncio como acordo da sociedade pelo contrato que se deseja efectuar.

6.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos casos seguintes: — a) — a insolvência ou falência do sócio titular; b) — arresto, arrolamento ou penhor da quota; c) — a venda ou adjudicação judiciais.

§ 1.º — A amortização será realizada pelo valor da quota, determinado pelo último balanço aprovado, a qual será paga em cinco prestações trimestrais e iguais.

§ 2.º — Considera-se realizada a amortização com o depósito efectuado na Caixa-

Geral de Depósitos Crédito e Previdência, à ordem de quem de direito, da primeira prestação correspondente ao valor da quota apurada nos termos determinados no parágrafo anterior.

7.º

Os sócios GUEREÑO e GUTIERREZ são, desde já, nomeados gerentes, incumbindo-lhes representar a sociedade em juizo ou fora dele, activa ou passivamente, sendo obrigatória a assinatura do sócio JESUS MUNARRIZ LOPEZ DE GUEREÑO para obrigar a sociedade; os actos de mero expediente poderão ser assinados por um dos sócios.

§ 1.º — A sociedade poderá adquirir por compra, venda ou permuta, veículos automóveis, podendo os respectivos documentos ser assinados apenas pelo sócio gerente, sem necessidade de prévia aprovação de assembleia geral para a execução dos correspondentes contratos.

§ 2.º — É proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade, excepto aqueles expressamente autorizados por estes estatutos.

8.º

Por morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolve, mas continuará com os sócios subscritos ou capazes e o representante legal do interditado.

§ único — Quanto aos herdeiros do sócio falecido, a sociedade reserva-se o direito de:

a) — Se lhe interessar a continuação deles na sociedade estes nomearão um, de entre eles, que a todos nela represente;

b) — Se lhe não interessar a continuação deles na sociedade, procederá à respectiva amortização da quota, pagamento esse que será mediante o valor apurado num balanço expressamente dado para o efeito, em oito prestações trimestrais.

9.º

Em caso de dissolução da sociedade será liquidatário o sócio ou sócios que vierem a ser designados em assembleia geral.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL O QUE CERTIFICO, e declara-se que na parte omitida nada há em contrário ou além do que na certidão se narra ou transcreve.

Vila do Bispo e Cartório Notarial, aos vinte e três de Maio de mil novecentos e setenta e quatro.

O Ajudante do Cartório,

a) José Vitor Leal Mateus

## «Laginha & Ramos, Lda.»

SECRETARIA NOTARIAL  
DE LOULE

### 1.º CARTÓRIO

NOTARIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA

Certifico, para efeitos de publicação, o seguinte:

Que por escritura de 30 de Agosto findo, lavrada de fls. 43, v. a 48, v. do livro n.º A-78, de notas para escrituras diversas, deste Cartório, cada um dos sócios da firma «Laginha & Ramos, Lda.», com sede nesta vila, Manuel Martins Laginha e António Luís dos Ramos Júnior, dividiu a sua quota de 100 000\$, respectivamente, em duas de 50 000\$, e em cinco de 20 000\$, que cederam, com reserva para si do usufruto a seus respectivos filhos, Manuel Maria Cristóvão Laginha e Manuel Martins Seruca Laginha; — e Fernando Luís Laginha Ramos, Fausto Laginha dos Ramos, António Laginha Ramos, Aura Laginha dos Ramos e Emiliano Luís Laginha dos Ramos.

Pela mesma escritura foi elevado o capital da referida sociedade, com a quantia de 300 000\$, tendo o aumento sido subscrito em dinheiro, já entrado na Caixa Social, pelos cessionários, para o qual cada um dos dois primeiros subscreveu uma quota do valor nominal de 75 000\$, e cada um dos cinco restantes, uma quota do valor nominal de 30 000\$.

Pela referida escritura, foram unificadas as quotas cedidas com as provenientes deste aumento, tendo finalmente, os actuais e únicos sócios e os usufrutuários das quotas cedidas, alterados os artigos 4.º, 6.º, 7.º, e 8.º do pacto social, os quais passaram a ter a seguinte redacção, e aditado ao mesmo um novo artigo, o 13.º, nos termos seguintes:

**Artigo quarto** — 1. O capital social, integralmente realizado em dinheiro, e outros valores constantes da respectiva escrituração, é de quinhentos mil escudos e corresponde à soma de duas quotas de cento e vinte e cinco mil escudos, pertencendo uma a cada um dos sócios Manuel Maria Cristóvão Laginha e Manuel Martins Seruca Laginha, e de cinco quotas de cinquenta mil escudos, pertencendo uma a cada um dos sócios Fernando Luís Laginha Ramos, Fausto Laginha dos Ramos, António Laginha Ramos, Aura Laginha dos Ramos, e Emiliano Luís Laginha dos Ramos.

2. A sociedade terá a faculdade de exigir dos sócios, simultaneamente, as prestações suplementares de que carecer, até ao montante de um milhão de escudos.

**Artigo sexto** — 1. É livremente permitida entre os sócios, a cessão de quotas, no todo ou em parte.

2. A cessão a estranhos só poderá efectuar-se com prévio e expresso consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferên-

cia em primeiro lugar, e aos sócios em segundo.

**Artigo sétimo** — 1. A gerência da sociedade, dispensada de caução, e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral, continuará a ser exercida pelos cedentes, Manuel Martins Laginha e António Luís dos Ramos Júnior, que desde já ficam confirmados na gerência.

2. Para a sociedade se considerar validamente obrigada, são necessárias as assinaturas, em conjunto, de ambos os gerentes, excepto para os actos de mero expediente, os quais poderão ser assinados por qualquer deles.

3. No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos referidos gerentes, em sua substituição, será nomeado um dos seus herdeiros, que exercerá a gerência, em conjunto com o gerente sobrevivo, ora nomeado; — e no caso de falecimento ou interdição de ambos, a gerência será exercida por dois novos gerentes, um de cada um dos grupos terceiro e quarto desta escritura, conforme for deliberado em Assembleia Geral, convocada para o efeito, podendo qualquer destes novos gerentes, em qualquer das hipóteses anteriormente previstas, delegar em quem entender, os seus poderes de gerência, sempre com o acordo da Assembleia Geral.

4. É expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

**Artigo oitavo** — 1. Os lucros líquidos que resultarem do balanço anual, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, enquanto este não estiver realizado ou for preciso reintegrá-lo, serão divididos na proporção das quotas dos sócios, no fim de cada ano, em seguida à aprovação do balanço.

2. Nesta divisão ter-se-á em consideração que o usufruto reservado pelos cedentes das suas quotas, Manuel Martins Laginha e António Luís dos Ramos Júnior, recai sobre quarenta por cento de cada uma das quotas unificadas dos cessionários, Manuel Maria Cristóvão Laginha e Manuel Martins Seruca Laginha, a favor do primeiro, e de Fernando Luís Laginha Ramos, Fausto Laginha dos Ramos, António Laginha Ramos, Aura Laginha dos Ramos e Emiliano Luís Laginha dos Ramos, a favor do segundo; — ou seja sobre o valor das quotas pelos mesmos cedidos.

**Artigo décimo terceiro** — Quando a lei não exija outras formalidades, as reuniões da Assembleia Geral serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos interessados com oito dias de antecedência, pelo menos.

Está conforme.  
Secretaria Notarial de Loulé, 12 de Setembro de 1974.  
O 2.º ajudante, em exercício,  
a) Fernanda Fontes Santana

# PINGOS

## OS BRANDOS COSTUMES

Com frequência ouvimos dizer que «Portugal é um país de brandos costumes; outras vezes, enganosamente, querem fazer-nos crer que «les portugais sont toujours». A verdade, porém, é que os nossos «brandos costumes», a existirem, ainda não fizeram esquecer os 48 anos de ditadura que nos impuseram; e quanto a estarmos «sempre alegres» — vou ali e já volto...

A nossa bondade, a nossa tendência para perdoar o mal que nos fizeram, todo este sentimento de humanidade, farão deixar sem castigo aqueles que, o longo de tantos anos, contribuiram para a alienação e infelicidade do nosso Povo? Esta a interrogação que se põe à maioria dos portugueses ao verem já em liberdades, condicional embora, aqueles que mais fizeram com que Portugal chegassem ao estado lastimável a que chegou em 25 de Abril (aliás, a «doença» ainda não está curada, ainda há muito trabalho a realizar nesse sentido).

Moreira Baptista, Silva Cunha, Casal Ribeiro, e tantos outros inimigos do nosso Povo, já andam em liberdade. Deveremos, pois, estar atentos às suas manobras e ao jogo obscuro dos seus amigos (que ainda os há). A Democracia deu-lhes a liberdade, mas se aqueles senhores voltassem a mandar no nosso país, lá se iam os «brandos costumes» e de novo começaria a lei da rolha e do chicote. Ficámos fartos deles, até aqui. O Direito não pode ser uma palavra vã. Brandos costumes para quem nos tira a vida? Não sejamos ingênuos...

MANUEL SEQUEIRA AFONSO

## APELO

As primeiras horas daquele novo dia, quando tinhas já em curso a tua revolução vitoriosa, este Povo sentiu que o raiar daquela manhã era mais belo, a brisa soprava amena trazendo já os primeiros aromas da Liberdade, que o Sol, ao erguer-se, impante de beleza, era mais quente, mais acolhedor, acariciando-o já com outra alegria, compartilhando a certeza de que seria, a partir daí, para todos os Portugueses.

Este Povo confiou em ti desde o primeiro momento, sentiu que a hora ansiada há tantos anos havia chegado! Por isso, esteve sempre contigo, lado a lado, e, ao tomar posição, teve plena consciência que a Vitória não te esconderia.

Este pobre Povo, acorrentado a um trabalho árduo e sem porvir desde tempos imemoráveis da Monarquia, continuando a sofrer as agruras da miséria após a implantação da I República, recebendo depois pequenos benesses aquando da instauração da Ditadura Fascista, que a pouco e pouco o foi oprimindo, dividindo-o, cercando-o e pensamento e a vontade, transformando-o em máquina produtiva ao serviço de um capitalismo tirano, sem qualquer esperança, este Povo.

### NAO FUME!

O tabaco é o grande inimigo do homem.

A autêntica Cooperativa deve ser uma escola de civismo onde o interesse particular se sacrifica ao colectivo, onde o homem se habita ao auto-governo, à disciplina livremente aceite, ao convívio fraternal, onde, pela prática quotidiana da gestão democrática — princípio italianoável do verdadeiro cooperativismo — se preparam, não só cooperadores mas verdadeiros cidadãos.

## O Algarve vítima de sucessivos assaltos

O Algarve continua a ser o «filão de ouro» das quadrilhas de ladrões. Com efeito, há muito tempo que não se registavam na nossa Província tantos e tão avultados números de assaltos. Os ladrões penetram nas casas e tiram de lá o recheio com uma facilidade espantosa. E chegam mesmo, na sua audácia, a roubar pessoas em plena via pública, co-

Do «EXPRESSO»  
(7/9/74)

# Descentralização de Serviços Administrativos

● Continuado da 1.ª pag.

Na 3.ª reunião dos Municípios do Algarve, realizada na Câmara de Faro e em que esteve presente o novo Governador Civil de Faro, foi comunicado às Comissões Administrativas que o Algarve vai ser a 1.ª província a ser descentralizada do Governo de Lisboa, sendo para o efeito criado junto ao Governo Civil um Gabinete de Trabalho e Estudo constituído por delegados autónomos das Direções gerais de cada Ministério.

## PORQUE FECHAMOS AS PORTAS

Em Setembro de 1970, a Companhia Siderúrgica Skeleton, de Stratfordupon-Avon, foi fechada pelos respectivos proprietários uma semana depois que os seus 400 empregados entraram em greve. A decisão foi tomada pelo Presidente, Howard Hicks, depois de «uma análise cuidadosa do meu senso de responsabilidade moral e social como o maior criador de empregos em Stratford».

Mr. Hicks enviou então a cada um dos seus empregados a seguinte carta, explicando a sua decisão:

«A semana de greve para aumento dos salários deu prejuízo suficiente para eliminar qualquer lucro que esta companhia tenha auferido até então. A nova tabela de ordenados, a mais baixa que os seus representantes estariam dispostos a aceitar, ou seja, um aumento de 10 pences por hora, acaba de colocar esta companhia fora do mercado; é impossível competir com outras companhias do mesmo ramo.

«Estou certo de que vocês compreenderão que, se um supermercado recebesse um ultimato do seu pessoal ameaçando entrar em greve se os seus ordenados não fossem consideravelmente aumentados, o supermercado teria de aumentar os seus preços, para obter a quantia necessária ao pagamento dos seus empregados. Logicamente, as mulheres e mães de vocês iriam imediatamente fazer compras em outros lugares onde pudesssem adquirir os géneros mais baratos. É esta exatamente a situação em que a exigência desse aumento colocou a Companhia Siderúrgica Skeleton.

«Faço votos para que as mesmas pessoas que os aconselham, informando que a companhia estava em condições de suportar tais aumentos de ordenados, poderão ajudá-los a encontrar trabalho pelo preço que desejam, numa distância razoável das suas casas.

«A companhia estaria disposta a prosseguir, mesmo com o peso do encargo do enorme aumento de despesas, se tivessem podido entrar num acordo com os seus negociadores para conseguir algum aumento na produtividade. Mas eles recusaram categoricamente a proposta. A companhia não pode fazer milagres e produzir um quilo de manteiga de meio litro de leite.

«O aumento da prosperidade não cai do céu, e somente por meio de um aumento de produtividade poderemos obter melhores condições de vida. O aumento dos ordenados sem um aumento proporcional de produtividade provocaria apenas uma inflação indesejável.

«Sinto imensamente que isso tivesse de acontecer, mas o mundo não tem a obrigação de sustentar a Inglaterra e este país não tem a obrigação de sustentar a Companhia Siderúrgica Skeleton.»

É verdadeiramente lamentável que fosse necessário o 25 de Abril para se reconhecer que os problemas do Algarve não podiam ser bem resolvidos em gabinete hermeticamente fechados e por pessoas que nem conheciam esta província e nem se interessavam pelos seus mais prementes problemas.

E havia situações verdadeiramente paradoxais em que Câmaras mandavam para apreciação em Lisboa de projectos... que não gostavam de ver aprovados.

Com um gabinete técnico em Faro tudo será mais fácil de resolver porque vivendo no Algarve, os responsáveis pela solução dos mais complexos problemas terão mais facilidade em resolvê-los porque podem apreciá-los através de experiências vividas e sentidas.

Com mais esta medida do Governo vê-se, claramente que os homens que dirigem pensam para além do dia de hoje e que estão manifestando elevada grande capacidade de para tentar resolver os nossos mais angustiantes problemas.

## A um «crítico anónimo»

Se eu dispusesse de mais espaço neste jornal, e se não me faltasse também a paciência, daria certamente mais detalhadas respostas às pessoas que beatificamente, se comprazem em enviar cartas anónimas ao director de «A Voz de Loulé», exercendo «críticas» a alguns dos meus escritos. Mas valerá a pena perder tempo com pessoas que nem têm a coragem — mesmo depois do 25 de Abril... — de rabiscar o nome no fim das «amigáveis» cartas que escrevem? Não será gastar cera com ruim fundo? Os leitores concordam, certamente, que tais «críticos» só merecem o silêncio e a indiferença.

Hoje, todavia, pretendo abrir exceção, para dar um recado breve à pessoa que, de Lisboa, teve a «gentileza» de enviar um recorte do poema que publiquei no penúltimo número de «A Voz de Loulé» — intitulado «O Coração, a Espada».

O «crítico» (ou «crítica»!), de

● Continuado na 5.ª pag.

## Curso de aperfeiçoamento de regentes de Bandas de música

Uma vez mais, e considerando os bons resultados obtidos nos anos anteriores, a F.N.A.T. vai organizar um ciclo (III) de aperfeiçoamento de regentes amadores de Bandas de Música Civis.

Assim, os interessados terão que fazer, até 25 de Setembro, a sua inscrição, pelo que deverão solicitar, quanto antes, o respectivo regulamento à: FNAT, Rua Victor Cordon, 1 — Lisboa 2.

### «A VOZ DE LOULÉ»

V E N D E - S E

Na CASA ALEIXO

L O U L É

## Nota Quinzenal

● Continuado da 1.ª pag.

é outro dos fenómenos) o mês de Agosto aquele que ao Algarve do turismo dá maior animação.

**P**ODEREMOS então dizer que o turismo algarvio é uma indústria mensal? Podemos afirmar que o desejado e tão propagandeado turismo de élite foi um falhanço estrondoso? Ou o turismo algarvio, de 1973, não deixou de ser uma indústria de classe (alta burguesia) e a debilidade presente é apenas de circunstância e que, portanto, depois de ultrapassada a conjuntura, tudo voltará «ao bom caminho»?

**A** verdade é que o turismo de massas é uma tendência inerente aos países do capitalismo desenvolvido. Está, portanto, historicamente ultrapassado o conceito de turismo «para o senhor marquês». É nesse sentido que a indústria turística no Algarve terá de encaminhar o seu rumo. O sol, o mar, as praias de areias finas não chegam para fazer turismo e as infraestruturas adequadas são indispensáveis. E só quando o Algarve tiver uma mais atraente vida própria, com manifestações de ordem cultural, artística e económica, poderemos pensar em prolongar a estação turística, prolongar no tempo e nas pessoas a quem o turismo deverá ser dirigido — pois as classes trabalhadoras não são tão «racionais» que só queiram o mês de Agosto para descansar.

● Continuado na 6.ª pag.